



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR A VIABILIDADE TÉCNICA E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, SERVINDO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO.

**ETP Nº. 00012/2025**

**DATA DA ELABORAÇÃO: 16/10/2025**

**SECRETARIA/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SERVIDORA: ROSELANE PASTOR CONTI- GERENTE DE FINANÇAS , ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SUAS.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação se faz necessária para garantir a segurança patrimonial, física e operacional dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Alta – ES, especificamente o Abrigo Institucional, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Essas unidades prestam atendimento direto a pessoas em situação de vulnerabilidade social — incluindo crianças, adolescentes, idosos e famílias em risco — sendo, portanto, imprescindível a adoção de medidas que assegurem um ambiente protegido, acolhedor e em conformidade com as normas de segurança e vigilância.

A instalação de um sistema de videomonitoramento (CFTV), com tecnologia atualizada e de alta definição, permitirá:

- Prevenir e inibir atos de violência, furtos e vandalismo;
- Aumentar a sensação de segurança de usuários e servidores;
- Apoiar ações de controle interno e gerenciamento de riscos;
- Facilitar a apuração de eventuais ocorrências, por meio de registros visuais;
- Atender às recomendações de órgãos de controle quanto à segurança dos serviços socioassistenciais.

O monitoramento por câmeras está alinhado às diretrizes de proteção integral estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para a qualificação do atendimento e a melhoria da gestão dos equipamentos públicos.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada, com competência técnica comprovada, para o fornecimento e instalação do sistema de videomonitoramento, assegurando sua funcionalidade, durabilidade e suporte técnico adequado.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 017/2025 restou fracassado, em virtude da desclassificação e/ou inabilitação de todas as empresas participantes e da inexistência de propostas válidas, constata-se que a reabertura do certame demandaria a repetição integral das fases externas do procedimento licitatório, tais como publicação do edital, período de impugnações, credenciamento, propostas e lances , o que resultaria em novo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

e prolongado trâmite administrativo, sem garantia de êxito, podendo ocasionar atrasos na execução do objeto e comprometimento das atividades essenciais da Secretaria.

Diante desse cenário, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como alternativa mais célere, eficiente e vantajosa ao interesse público, uma vez que:

Permite o atendimento imediato da demanda, evitando a descontinuidade das ações administrativas e o risco de prejuízos à execução de políticas públicas;

Mantém a competitividade possível, por meio da realização de cotação de preços junto ao mercado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa;

Observa os princípios da economicidade, eficiência e celeridade, reduzindo custos e prazos administrativos decorrentes da eventual reabertura do certame;

Encontra respaldo legal expresso, uma vez que o fracasso do certame anterior constitui fato superveniente devidamente comprovado, justificando a adoção de nova estratégia contratual.

Assim, considerando a necessidade de garantir a continuidade e segurança das unidades socioassistenciais, bem como a ineficácia e morosidade que a reabertura do pregão representaria, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação configura-se como a solução mais adequada, célere, econômica e alinhada ao interesse público, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a eficiência, a legalidade e a segurança da contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

### **2.1. Requisitos Técnicos**

A empresa contratada deverá ser especializada na área de segurança eletrônica e sistemas de monitoramento por câmeras (CFTV).

O sistema deverá ser moderno, com câmeras digitais IP, de alta resolução (mínimo Full HD), com capacidade de gravação e visualização remota.

O sistema deverá incluir:

DVR/NVR compatível com as câmeras fornecidas;

Monitor(es) para acompanhamento em tempo real;

Infraestrutura completa de cabeamento, conectores, fontes de alimentação, racks, suportes, entre outros;

Estabilizador/nobreak para garantir funcionamento em quedas de energia;

Gravação mínima de 15 dias ininterruptos.

A instalação deverá ser feita por profissionais qualificados e dentro das normas técnicas vigentes (ABNT/NBR aplicáveis).

O sistema deverá cobrir os principais pontos de acesso, áreas externas e ambientes estratégicos internos, conforme mapeamento a ser realizado junto à gestão dos equipamentos.

### **2.2. Requisitos Operacionais**

A empresa deverá realizar visita técnica prévia para levantamento das necessidades e elaboração de proposta adequada, no CRAS, horário de 12:00 às 16:00, agendar a visita pelo telefone:(28)999864027, responsáveis Roselane ou Camila.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

A empresa deverá apresentar declaração de conhecimento das condições locais para implantação do sistema de monitoramento, que será fornecida mediante visita.

Será exigido o fornecimento de manual de operação e treinamento básico aos servidores responsáveis pela operação do sistema.

O sistema deve permitir acesso remoto via internet, com login e senha, de forma segura. Deve ser garantido suporte técnico e assistência técnica durante o período de garantia.

#### **2.3. Requisitos Documentais e Legais**

Apresentar comprovação de experiência anterior em serviços semelhantes, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas.

Estar devidamente registrada nos órgãos competentes e com certidões negativas atualizadas (municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS).

Estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no que tange à captação, armazenamento e eventual uso das imagens.

#### **2.4. Garantia**

Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos e para o serviço prestado.

Durante o período de garantia, a empresa deverá realizar manutenção corretiva sem custos adicionais.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Inicialmente, o presente processo foi instruído com vistas à realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Entretanto, o certame restou fracassado, uma vez que não foram apresentadas propostas válidas ou vantajosas que atendessem de forma integral às especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, inviabilizando, portanto, a celebração contratual pela via inicialmente pretendida.

Diante desse contexto, e considerando a necessidade premente de assegurar a continuidade da execução dos serviços essenciais vinculados à política pública de proteção social, optou-se pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir destacar que a adoção da contratação direta observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os da economicidade e continuidade do serviço público, de modo a garantir a regularidade da prestação do serviço, a satisfação do interesse público e a observância dos parâmetros de transparência e controle administrativo.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente solução tem por objeto a aquisição e instalação de um sistema completo de monitoramento eletrônico por câmeras (CFTV) destinado às unidades da rede socioassistencial do Município, compreendendo o Abrigo Institucional, o Centro de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O escopo da contratação abrange o fornecimento de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo câmeras de segurança, gravadores digitais, cabos, conectores, fontes de alimentação e demais insumos correlatos, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, testes e integração dos dispositivos.

Além disso, a solução contempla o treinamento operacional dos servidores designados pela Secretaria, visando à correta utilização do sistema e à autonomia na gestão das imagens, bem como o fornecimento de suporte técnico e manutenção durante o período contratual, de modo a assegurar a continuidade, confiabilidade e eficiência do serviço prestado.

A implantação do sistema de CFTV tem por finalidade reforçar a segurança patrimonial e a integridade física de usuários e servidores, além de promover o monitoramento preventivo dos espaços públicos vinculados à assistência social, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa, economicidade e interesse público.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

01	RACK DE PAREDE 7U	1
02	BANDEJA FIXA 290MM	1
03	DVR 16 CANAIS FULL HD	1
04	HD PURPLE 8TB	1
05	CAMERAS FULL HD COM AUDIO	16
06	CONECTOR RJ 45	32
07	MONITOR 27P AOC	1
08	CABO HDMI 10 METROS	1
09	NOBREAK 600 VA BIVOLT	1
10	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE	2
11	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	1

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA É DE **R\$ 20.500,00.**

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Após análise técnica da natureza do objeto não é recomendável o parcelamento da contratação. A solução a ser contratada envolve fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, compondo um sistema de monitoramento eletrônico integrado, cuja eficiência depende da compatibilidade e da perfeita integração entre os componentes.

Justificativas para a não realização de parcelamento:

**Interdependência técnica entre os itens**

Os equipamentos (câmeras, DVR/NVR, fontes, monitores, cabeamento, etc.) devem ser perfeitamente compatíveis entre si e com o sistema de gravação e acesso remoto. A aquisição separada de itens comprometeria a funcionalidade e a segurança da solução.

**Responsabilização unificada**

Com a contratação de um único fornecedor responsável pela entrega da solução completa, é possível garantir maior eficiência na instalação, suporte técnico e manutenção, evitando disputas sobre responsabilidades entre diferentes empresas.

**Redução de riscos operacionais**

O parcelamento poderia gerar incompatibilidades técnicas, atrasos na implantação e maior dificuldade no acompanhamento e fiscalização contratual, além de impactar negativamente a segurança dos espaços públicos atendidos.

**Economia e eficiência administrativa**

A contratação por menor preço global, em modelo integrado, favorece propostas mais competitivas, reduz a fragmentação de processos licitatórios e simplifica a gestão do contrato.

**Uniformidade da tecnologia adotada**

A contratação unificada assegura que todos os componentes do sistema (hardware e software) sigam o mesmo padrão tecnológico, evitando disparidades entre modelos, marcas ou versões de equipamentos.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação da solução de monitoramento eletrônico está prevista no Planejamento Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Alta – ES. Esta ação foi originalmente programada para execução futura, como parte da estratégia de qualificação da infraestrutura das unidades socioassistenciais do município.

Entretanto, em razão da ocorrência de problemas graves relacionados à segurança no Abrigo Institucional, incluindo situações de risco que impactaram diretamente a integridade física e emocional dos usuários e servidores, tornou-se necessária a antecipação da contratação. A urgência está diretamente relacionada à necessidade de garantir proteção imediata aos públicos vulneráveis atendidos, como crianças, adolescentes e pessoas em situação de risco.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Diante disso, a Administração Pública, fundamentada no princípio da eficiência e na proteção ao interesse público, optou por antecipar a execução do objeto, alinhando a contratação emergente à estratégia já prevista em planejamento, de forma a responder com agilidade a um cenário crítico, sem perder de vista a coerência com as diretrizes de planejamento institucional.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da solução integrada de monitoramento eletrônico para o Abrigo Institucional, CRAS e CREAS do município de Vargem Alta – ES tem como finalidade a obtenção de resultados concretos voltados à melhoria da segurança, da gestão e da qualidade do atendimento prestado pelas unidades da rede socioassistencial. Com a implantação do sistema, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Reforço da segurança física e patrimonial

Prevenção e inibição de furtos, vandalismo e atos de violência;

Redução de situações de risco que possam comprometer a integridade de usuários e servidores;

Maior sensação de segurança entre os profissionais e o público atendido.

Melhoria na proteção dos públicos vulneráveis

Aumento do controle sobre os ambientes frequentados por crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de risco;

Registro de imagens que podem servir como prova em eventuais apurações de ocorrências envolvendo violência, negligência ou má conduta.

Otimização da gestão e supervisão dos espaços públicos

Possibilidade de acompanhamento remoto em tempo real por servidores autorizados;

Apoio à tomada de decisões da gestão, com base em evidências visuais e operacionais;

Maior controle sobre o fluxo de pessoas e atividades dentro e no entorno das unidades.

Resposta técnica mais rápida e qualificada

Garantia de suporte técnico ágil, especialmente pela exigência de localização da empresa contratada em um raio de até 150 km;

Menor tempo de resposta em caso de falhas, contribuindo para a continuidade dos serviços sem interrupções prolongadas.

Integração tecnológica e modernização das unidades

Implantação de uma solução atualizada, com equipamentos digitais, gravação de imagens e acesso remoto;

Introdução de tecnologia que promove maior eficiência administrativa e operacional.

Atendimento às exigências legais e normativas

Adequação à legislação vigente, incluindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Fortalecimento do compromisso institucional com a proteção e o bem-estar dos usuários da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

assistência social.

Em síntese, a contratação proporcionará melhorias diretas na segurança, na qualidade do serviço prestado, na gestão das unidades e na proteção dos direitos dos usuários, resultando em avanços concretos na política municipal de assistência social.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

**13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de menor preço global.

**Roselane Pastor Conti**  
GERENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SUAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ANEXO I**

**MAPA DE RISCO**

<b>FASE DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>RISCO 01:</b>	Atrasos ou falhas no processo de planejamento que possam comprometer a aquisição adequada dos itens necessários à implantação do sistema de monitoramento eletrônico.	
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) BAIXA    ( ) MÉDIA    ( ) ALTA	<b>PRODUTO ( P X I )</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA    ( ) MÉDIA    ( X ) ALTA	MÉDIA
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Atrasos na entrega dos equipamentos, comprometendo o cronograma de implantação do sistema de monitoramento eletrônico nas unidades da rede socioassistencial.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Elaboração de planejamento detalhado das necessidades técnicas e operacionais dos equipamentos de vigilância; Definição clara dos requisitos no termo de referência.	SEMADES
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Estabelecimento de prazos de entrega com margem de segurança.  Definição de fornecedores alternativos para casos emergenciais.	SEMADES

<b>FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>RISCO 01:</b>	Não conformidade com os requisitos técnicos.	
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) BAIXA    ( ) MÉDIA    ( ) ALTA	<b>PRODUTO ( P X I )</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA    ( ) MÉDIA    ( X ) ALTA	MÉDIA
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Possível impacto na qualidade do produto final e satisfação do cliente, podendo gerar retrabalho ou devolução.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Exigências técnicas bem definidas no edital do certame	Setor de Licitação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Realizar análise detalhada das propostas antes da contratação; incluindo análise da qualificação técnica da empresa.	Setor de Licitação
--	--------------------

<b>FASE DE GESTÃO CONTRATUAL</b>				
<b>RISCO 01:</b>	Não cumprimento das condições contratuais (prazos, qualidade dos serviços, etc.), afetando o fornecimento adequado dos itens.			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	(X) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	(X) ALTA	ALTA
<b>ID</b>	<b>DANO</b>			
	Descumprimento dos prazos de entrega e não conformidade dos produtos com as especificações acordadas.			
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Acompanhamento contínuo do contrato, com verificação periódica das entregas e qualidade dos itens. Estabelecimento de penalidades contratuais para descumprimento de prazos e qualidade.		SEMADES	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Adoção de medidas corretivas imediatas, como substituição de produtos ou renegociação de prazos. Ação legal em caso de falha grave do fornecedor.		SEMADES e PGM	

\_\_\_\_\_  
**Roselane Pastor Conti**  
**GERENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SUAS.**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROSELANE PASTOR CONTI**

GERENTE

GESUAS - SEMADES - PMVA

assinado em 16/01/2026 10:04:28 -03:00

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 16/01/2026 10:06:08 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/01/2026 10:06:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-98WPTQ>